

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

20

EDITAL

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, Professor Associado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo do Design da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Rita Almeida Filipe**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 16 de julho de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 28 de julho de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

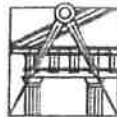
Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando António Baptista Pereira,
Professor Associado,
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Doutor Francisco Maria Mendes de Seça da Providência Santarém,
Professor Associado Convidado,
Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Nuno Alexandre Coimbra Crespo,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 22 de janeiro de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Vista Alegre, Transpor a Forma e Prolongar o Uso*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 08 de janeiro de 2016.

O Presidente do Júri,

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral
Professor Associado
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM